

Santo André, 19 de maio de 2022.

**De:** Diretoria de Apoio Legislativo

**Para:** Diretoria Geral

**Referencia:**

Processo: nº 797/2022

Proposição: Emenda nº 3/2022

**Autoria:** Ver. Edilson Santos

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 7/2022 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação de logradouros no Núcleo Habitacional Cruzado II, localizados no Jardim Santo André - CDHU.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências

**Ação Realizada:** Ciente e Encaminhado

**Descrição:**

Senhor **Diretor Geral**, o presente processo acessório foi remetido a esta Diretoria pela Senhora Coordenadora de Comunicações Administrativas, para orientação jurídica face à impossibilidade de confecção do autógrafa. Entretanto, cumpre-nos salientar que a devida manifestação jurídica será emitida no processo principal, denominado "Projeto de Lei Ordinária - Executivo" (o qual possui mesma numeração administrativa e já se encontra nesta Diretoria), tendo em vista que a questão incidental surgiu no processo principal e nele já constam todas as informações necessárias a possibilitar a análise de mérito do caso concreto. Assim sendo, retornamos o processo acessório para aguardar desdobramentos. Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Ciência e Encaminhamento - DG

**Rafael Barrios de Mello**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Técnico Legislativo**

**Ivan Antonio Barbosa**

**Diretor de Apoio Legislativo**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003800300036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.